



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4500 - Terça-feira, 7 de maio de 2013
Divulgação: Terça-feira, 7 de maio de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 8 de maio de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, BARBARA LETICIA GUTIERREZ BAUMGARTEN , 958491/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC (21260006), do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1230, de 23/04/2013 (processo 001.015194.13.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512, do quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 23/04/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 101 de 24/04/2013 (processo 003.002706.13.0).

NOMEIA ROBERTA DA FONSECA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, Conselho Técnico, a contar de 24/04/2013, sendo convocada para cumprir regime de dedicação exclusiva, através do Ato 102 de 24/04/2013 (processo 003.002706.13.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 14/02/2013 a 18/03/2013, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, Coordenação Contábil Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14170001, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 125, de 25/04/2013 (memo 12/13 – SFC).

DISPENSA, no período de 14/02/2013 a 18/03/2013, GICELDA ZILMER DOS REIS, adida, matrícula 437788, da Função Gratificada de Coordenador, Coordenação Contábil Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14170001, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 124, de 25/04/2013 (memo 12/13 – SFC).

DISPENSA, no período de 14/02/2013 a 18/03/2013, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, assistente administrativo, matrícula 211580, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Controle e Investimentos, Coordenação Contábil Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 127, de 29/04/2013 (memo 12/13 – SFC).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, ao servidor NATALICIO REIS DE SOUZA, CPF 236.993.290-20, matrícula 249558, SMAM, cargo de OPERARIO, classe 02-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 618 de 25/04/2013 (processo 009.000016.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, ao servidor CELITO ANGELO TERRIBILE, CPF 250.875.680-68, matrícula 335300, SMOV, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85 ; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 663 de 24/04/2013. (processo 009.000662.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/01/2013, ao servidor MARCIO JOSE RIGONI, CPF 493.995.279-72, matrícula 421872, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18.253/13; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela

Lei n.º 7565/94; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04; Regime Financeiro de Repartição Simples, através do Ato 667 de 02/05/2013 (processo 009.000840.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/12/2012, ao servidor VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, CPF 140.561.270-34, matrícula 104076, SMS, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, classe 07-D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18.253/13; avanços: 09+2 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação de raio "X" (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 22, da Lei n.º 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04; Regime Financeiro de Repartição Simples, através do Ato 649 de 02/05/2013 (processo 009.000614.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2013, à servidora NYNNA MARIA DORNELLES VILLAS BOAS, CPF 462.205.930-49, matrícula 204794, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.309/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 626 de 02/05/2013 (processo 009.002606.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2013, à servidora GLACI REJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, CPF 323.035.050-20, matrícula 200855, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.391/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 777 de 02/05/2013 (processo 009.004199.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA, a contar de 01/04/2013, ao servidor JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, CPF 250.554.960-53, matrícula 61211, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 85%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 749 de 03/05/2013 (processo 009.000673.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, LAERTE CAMARGO MORAES, 17064.4-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 26421674020, através do Ato 697, de 24/04/2013. (processo 009.000725.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, IGNES TAMAR BRUGNARA MORAES, 5863.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda

Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: (22h04min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 10563865091, através do Ato 758, de 26/04/2013. (processo 009.001733.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 26199.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37764900044, através do Ato 697, de 03/05/2013. (processo 009.000841.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 9149.5, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-1, 30 horas, da SMURB, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art.5º e Decreto Federal 7655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 33931607020, através do Ato 841, de 03/05/2013. (processo 009.001783.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, DENISE CRUZ JOVINO, 12233.9, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11.C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão 11C, artigo 25, da Lei n.º 5811/86; Resolução n.º 1999/06; Lei Municipal 11091/11; Resolução de Mesa n.º 447/12; avanços: 11 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa de estímulo à produtividade - GLEP, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09; CPF 29393302049, através do Ato 717, de 06/05/2013. (processo 009.000597.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, ROSE MARI FLORES DUARTE, 12441.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37111230078, através do Ato 695, de 02/05/2013. (processo 009.001315.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, MIRIAM BORGES HACKMANN, 7937.9, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-1, 30 horas, da SMURB, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) (Assistente), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 38182556015, através do Ato 746, de 25/04/2013. (processo 009.001431.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2013, o servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, CPF 204.734.190-68, matrícula 693495, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Seção de Escrituração - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Regime de Repartição Simples, através do Ato 874 de 03/05/2013 (processo 009.000081.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicação)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, ao servidor LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, CPF 182.560.150-04, matrícula 309853, SMOV, cargo de SOLDADOR, classe 04-C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) – Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 628 de 03/05/2013 (processo 009.000052.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO, 17965.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46789448004, através do Ato 720, de 02/05/2013. (processo 009.005823.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/05/2013, CESAR MARQUES SARMENTO, 21854.9, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.E.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Chefe de Unidade), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 17960703000, através do Ato 693, de 03/05/2013. (processo 009.000674.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora RENI COSTA, CPF 250.916.460-00, matrícula 171211, SMS, cargo de ATENDENTE, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88 ; Regime Financeiro de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 571, de 03/05/2013. (processo 009.000010.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, ao servidor REGINALDO CESAR CARDOSO, CPF 286.057.210-49, matrícula 674208, DEMHAB, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 34, da Lei n.º 6310/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Responsável por Serviço artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei n.º 6310/88; Regime Financeiro de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 630, de 24/04/2013. (processo 009.000653.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, ao servidor DORIVAL LARANJEIRA, CPF 262.981.550-15, matrícula 94964, SMOV, cargo de OPERARIO, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 639, de 24/04/2013. (processo 009.001075.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora SOLANGE AGUIAR ROMEIRO, CPF 259.737.890-04, matrícula 301039, SMS, cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO, classe 06-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85. gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85. regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88. gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88. gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88. Regime Financeiro de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 642, de 03/05/2013. (processo 009.000236.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, ao servidor SEBASTIAO PAZ VIEIRA, CPF 282.924.130-49, matrícula 277785, cargo de GUARDA MUNICIPAL, da SMSeg, classe 05-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; serviço noturno - média: (115h43min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 765, de 06/05/2013. (processo 009.005839.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora IVANI TEIXEIRA NUNES, 64643.2, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 965 de 02/07/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 28/02/2012, com o provento proporcional, correspondendo à 10950/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 17098/11 e Lei Municipal 11080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 21028826087, através do Ato 876, de 15/04/2013. (processo 009.001141.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 45600.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1007, de 14/12/2010 que aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/11/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 4025/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, face progressão funcional, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 11415525072, através do Ato 879, de 03/04/2013. (processo 009.003259.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE LUIS DOS SANTOS, 9409.5, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 829 de 03/10/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 21/06/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 10.186/12.775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, face progressão funcional, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 27264939049, através do Ato 885, de 22/03/2013. (processo 009.002368.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS, 41564.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 816 de 01/06/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 20/12/2011, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 17098/11 e Lei Municipal 11080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; * Servidor readaptado do cargo de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 56369875015, através do Ato 884, de 10/04/2013. (processo 009.000235.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanização, o ato 665 de 08/05/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/02/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 34989650000, através do Ato 883, de 07/03/2013. (processo 009.001715.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA, 22038.4, estatutário, Contínuo, AC-3.03.03.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1237 de 01/11/2005, modificado pelo ato 968/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/11/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 11.947/12.775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 14.355/03; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 38h 18min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; * Servidor readaptado do cargo de Apontador para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85.; CPF 17311985072, PASEP 10057154608, através do Ato 882, de 09/04/2013. (processo 001.056332.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NEVERIANO DE SOUZA, 74268.8, estatutário, Operário, AC-2.04.02.B.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de

Repartição Simples, o Ato 2407 de 31/10/2012, que revisou o provento do servidor, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividades Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida, através do Ato 877, de 25/04/2013 (009.005026.12.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora EDUARDINA MARQUES, 74156.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2439 de 06/11/2012, que revisou o provento da servidora, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividades Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida, através do Ato 878, de 25/04/2013 (009.004422.12.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 69349.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 546, de 02/04/2013, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face incorreção na nomenclatura da função gratificada; CPF 20473419068, PASEP 10743964966, através do Ato 873, de 03/05/2013. (processo 009.000081.13.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE SCHULER, 556558/1, JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 893149/1, MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 223119/2, ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722, representantes da Secretaria Municipal da Cultura; CARLA CONTESSA PONS, 312918, representante da Secretaria Municipal da Saúde; PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870, representante da Procuradoria Setorial/SMA; GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397, ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 512683, SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862 e SUZANA REIS COELHO, 763266, representantes da Secretaria Municipal da Administração, para sob a coordenação da última, constituírem o Grupo de Trabalho – GT, a fim de tratar da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, pelo prazo de 90 dias, através da Portaria 110 de 03 de maio de 2013, processo 001.016437.13.6.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLOVES RODRIGUES, 273688, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico, do Escritório de Gestão de Programas e Projetos, do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 11170011, 32717003, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 0421707, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 26/01/2013 a 09/02/2013, através da Portaria 05 de 15/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/02, administradora, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 08/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 743 de 12/04/2013 (processo 001.006326.13.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, BARBARA LETICIA GUTIERREZ BAUMGARTEN, 958491/02, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico-CC, (21260006), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 833, de 16/04/2013 (processo 001.015194.13.2).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 842, de 17/04/2013 (processo 001.017045.13.4).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
1152475/1	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	25/2/2013
1084208/1	GUSTAVO BASTOS LEITE	5/3/2013
1096494/1	KARLA SILVA DA SILVA	21/3/2013
945290/2	ANDIARA BARBEDO FONTANA	27/2/2013

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 843, de 17/04/2013 (processo 001.017045.13.4).

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE		
1059718/1	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	25/2/2013	A	30/12/2013
396567/3	SILVIANE MIRANDA FERREIRA	25/2/2013	A	31/5/2013
1121928/1	MARCIA ERONDINA DIAS DE SOUZA	25/2/2013	A	31/3/2013

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da lista anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 844, de 17/04/2013 (processo 001.017045.13.4).

MATRICULA	NOME	PORTARIA	NO PERIODO DE		
1059718/1	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	3220, de 29/12/2011	25/2/2013	A	30/12/2013

1121928/1	MARCIA ERONDINA D. DE SOUZA	1323, de 12/06/2012	25/2/2013	A	31/3/2013
-----------	-----------------------------	---------------------	-----------	---	-----------

FAZ CESSAR, a contar de 27/02/2013, em relação a ANDIARA BARBEDO FONTANA, 945290/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 845, de 17/04/2013 (processo 001.017045.13.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 644, de 28/09/2011, incluindo as servidoras JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, a contar de 01/03/2013, e DIRLEI SALETE DIAS, 205439/1, a contar de 06/03/2013, como membros da Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação "in loco" das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução nº 005, de 25 de julho de 2002, do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 506, de 03/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 10301001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10/04 a 24/04/2013, através da Portaria 54, de 25/04/2013.

DESIGNA RAUL SANTOS DE CARVALHO, 1152319/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, substituindo SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, por motivo de responder por outra FG, de 22/04 a 06/05/2013, através da Portaria 049, de 23/03/2013.

DESIGNA JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, bibliotecário, ES108NS, para responder, EM RDE, pela função gratificada de Gerente I da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/CLL/SMC, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de gozo de férias, de 15/04 a 29/04/2013, através da Portaria 048, de 23/04/2013.

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, 10501006, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC10304, por motivo de Licença-prêmio, de 22/04/2013 a 06/05/2013, através da Portaria 051, de 23/04/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CINTIA ALT CAVADA, 35665.0, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar de Ação Conjunta com CEVS E ANVISA, de 09 a 12 de abril de 2013 em Livramento/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327/2013, de 05/04/2013 (processo 001.001104.13.6).

AUTORIZA ISETE MARIA STELLA, 23118.9, Enfermeiro,, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina do Grupo Assessor de Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica de HIV/AIDS, dias 26 e 27 de abril de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328/2013, de 05/04/2013 (processo 001. 001095.13.7).

AUTORIZA RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 84312,2 Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Cuidado de Multidisciplinar ao Paciente com Hepatite C em uso de IP, de 02 a 05 de abril de 2013, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 373/2013, de 09/04/2013 (processo 001. 009909.13.3).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 83534.4 Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso de Medicina da Família e Comunidade, de 29 de maio a 02 de junho de 2013 em Belém /PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 370/2013, de 08/04/2013 (processo 001. 012562.13.0)

AUTORIZA PAULO ROBERTO MÜLLER, 14177.2, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade e II Fórum Nacional de Residências Médicas em Medicina de Família e Comunidade, de 28 de maio a 02 de junho de 2013, em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 370/2013, de 08/04/2013 (processo 012993.13.1).

AUTORIZA DAVI ARTHUR STORCK KUHN, Médico Especialista, 45406.3 a afastar-se de suas funções para participar de Congresso Tratamento da Hepatite C, dia 05 de abril de 2013 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 417/2013, de 22/04/2013 (processo 001.012568.13.6).

AUTORIZA ALINE MONIQUE HESSEL, Terapeuta Ocupacional, 97521.0 a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, de 13 a 16 de outubro de 2013 em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 415/2013, de 17/04/2013 (processo 001.000360.13.9).

AUTORIZA JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES, Médico Clínico Geral 81255.1, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, de 30 de maio a 01 de junho de 2013 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 416/2013, de 22/04/2013 (processo 001.016289.13.7).

AUTORIZA GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS, Fisioterapeuta, 10533.7 a afastar-se de suas funções para participar do Módulo I – Reequilíbrio Toraco Abdominal, de 23 a 26 de maio de 2013 em Florianópolis/SC sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426/2013, de 23/04/2013 (processo 001.015529.13.4).

AUTORIZA SIMONE NUNES ÁVILA, 37242.3 Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Colóquio Internacional Transoceanik, de 27 a 29 de maio de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 382/2013, de 16/04/2013 (processo 001.000534.13.7).

AUTORIZA ROSA MARIA BLOTTA, Médico Especialista, 26587.4 a afastar-se de suas funções para participar da 29ª Jornada Sul-Brasileira de Cirurgia Plástica, dia 25 de abril de 2013 em Curitiba, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 418/2013, de 22/04/2013 (processo 001.016298.13.6).

AUTORIZA TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO,, Médico Clínico Geral, 81097.9 a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade de , 29 de maio a 02 de junho de de 2013 em Belém/Pará, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422/2013, de 22/04/2013 (processo 001.013332.13.9).

AUTORIZA CARLA MARIA OPPERMANN, Enfermeiro, 23313.7 a afastar-se de suas funções para participar do X Sul Encontro de Controle de Infecção, de 08 a 11 de maio de 2013 em Gramado/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 424/2013, de 22/04/2013 (processo 001.015476.13.8).

AUTORIZA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Administrador, 33438.0 a afastar-se de suas funções para participar do XI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, de 22 a 24 de maio de 2013 em Novo Hamburgo/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 425/2013, de 23/04/2013 (processo 001.015512.13.4).

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, Médico Especialista, 37472.9 a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Sul-Riograndense de Ginecologia e Obstetrícia, dias 19 e 20 de abril de 2013 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 419/2013, de 22/04/2013 (processo 001.016252.13.6).

DESIGNA SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 1131575/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302017 substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 09/04/2013 a 23/04/2013, através da Portaria 337, de 02/04/2013.

DESIGNA CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Convênios, 18501108, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo RITA LUCIANE BASTOS VITT, 338970/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 17/09/2012 a 01/10/2012, através da Portaria 402 de 22/04/2013.

DESIGNA MARJORIE JEGER CUNHA, 1034197/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Análises e Despesas, 18501087, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo BERNADETTE SEHNEM HECK, 256897/01 Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/11/2012 a 28/11/2012, através da Portaria 401 de 22/04/2013.

DESIGNA CAROLINA DA FONTE PITHAN, 50790.0/3, médica, como Presidente; CRISTIANE SEGANFREDO WEBER, 50794.8/2, médica da SMS como secretária, NATHALIA NEVES SAPPER, 98467.2/1, médica da SMS, SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 99780.0/1, médica da SMS, DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 16854.6/2, médica da SMS, CYNTIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 102609.7/1, enfermeira da SMS e MARCIO CARDOSO SILVEIRA, 80892.4/3, Técnico de Enfermagem da SMS para constituírem o Comitê da Agencia Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01/02/2013, cessando os efeitos da Portaria 08 de 06/01/2006, através da Portaria 361 de 05/04/2013.

DESIGNA ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 53281.5/1, enfermeira, CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 27964.2/1, Assistente Administrativo como Secretário, SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 93836.4/3, enfermeira do Hospital Dia, KALINE DA SILVA LUIZ, 106075.9/4, enfermeira da Pediatria. JOELZA CHISTE LINHARES, 104724.8/1, enfermeira do Centro Obstétrico, GABRIELA CARREIRA MAIA, 78887.1/3, enfermeira do Centro Obstétrico, ANA CRISTINA IGNACIO AMARO, 38251.9/1, Técnica de Enfermagem do Hospital Dia, MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI, 53629.8/1, enfermeira do SAE, ROSILENE DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 41774.1/4, Técnica de Enfermagem do Centro Obstétrico e VANUSA DUARTE MARQUES, 104575.0/1, Técnico de Enfermagem do Alojamento Conjunto, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Planejamento da XIII Semana de Enfermagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas no período de 02/08/2012 a 10/05/2013, através da Portaria 362 de 05/04/2013.

DESIGNA LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 351523/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, da Coordenadoria Geral de atenção primária, serviços especializados, 18800004, da SMS, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01, Médica municipalizada, por motivo de FÉRIAS de 01/02/2013 a 24/02/2013, através da Portaria 407, de 26/04/2013.

DESIGNA ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenadoria Geral de atenção primária, serviços especializados, 18800004, da SMS, substituindo SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/02, Administradora, ES101NS, por motivo de responder por outra FG de 06/02/2013 a 11/03/2013, através da Portaria 408, de 26/04/2013.

DESIGNA LEILA BOTELHO SENNA, 196414/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Oficina de Geração de Renda da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 344816/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 384, de 08/04/2013.

DESIGNA, PAULA MARQUES RIVA, 1087479/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501035 substituindo PAULO ANTÔNIO CASA NOVA, 481868/2, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 28, de 05/04/2013.

DESIGNA, ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, para responder pela função

gratificada de Chefe de Núcleo , 11130001, do Núcleo de Capacitação de Manipulador de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301028 substituindo BENENOI LAMACHIA FILHO , 595552/01, MÉDICO VETERINÁRIO, MUNICIPALIZADO, por motivo de Férias de 21/01/2013 a 19/02/2013, através da Portaria 29, de 05/04/2013.

DESIGNA, ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO, 1016792/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA10106, por motivo de Licença-prêmio de 04/11/2012 a 03/12/2012, através da Portaria 30, de 08/04/2013.

DESIGNA, MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/01, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Imunizações, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301035 substituindo PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/03, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de Férias de 07/03/2013 a 21/03/2013, através da Portaria 31, de 08/04/2013.

DESIGNA, THIAGO RODRIGUES, 1062760/01, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativa, AA10406, por motivo de Férias de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 32, de 08/04/2013.

DESIGNA, MARLENE DOERING, matrícula 166276/05, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, matrícula 256617/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 22/03/2013 a 31/03/2013, através da Portaria 439, de 22/04/2013.

DESIGNA, EDUARDO MEDEIROS, matrícula 335440/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, matrícula 256617/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 07/03/2013 a 21/03/2013, através da Portaria 440, de 22/04/2013.

DESIGNA, VALÉRIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, matrícula 256617/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 01/04/2013 a 01/05/2013, através da Portaria 441, de 22/04/2013.

DESIGNA, MARLENE DOERING, matrícula 166276/05, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, matrícula 256617/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 25/02/2013 a 06/03/2013, através da Portaria 438, de 22/04/2013.

DESIGNA, CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, 310340/03, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301030 substituindo MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de Férias de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 33, de 08/04/2013.

DESIGNA, ISETE MARIA STELLA, 231189/01, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301034 substituindo LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de Férias de 25/02/2013 a 26/03/2013, através da Portaria 34, de 08/04/2013.

DESIGNA, SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301032 substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/1, BIÓLOGO, ES109NS, por motivo de Férias de 04/02/2013 a 18/02/2013, através da Portaria 36, de 08/04/2013.

DESIGNA, LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/1, BIÓLOGO, ES109NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501034 substituindo LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR, 273123/2, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, por motivo de Férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 26, de 05/04/2013.

DESIGNA, SÔNIA VALLADÃO THIESENI, 362752/01, MÉDICO VETERINÁRIO, ES125NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301033 substituindo SONIA REGINA CORADINI, 366990/2, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de férias de 15/01/2013 a 29/01/2013, através da Portaria 27, de 05/04/2013.

DESIGNA, MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/01, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder pela função

gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Imunizações, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301035 substituindo PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/03, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de Férias de 28/01/2013 a 11/02/2013, através da Portaria 35, de 08/04/2013.

DESIGNA, SUSIANE MARTINS ALMEIDA OLIVEIRA, 791079/02, Administradora, ES101NS, para responder pela Função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da ASSEPLA, 188004001, da SMS, substituindo LÍVIA LÁVINA E SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2013 a 24/02/2013, através da Portaria 450, de 30/04/2013.

DESIGNA, PAULO LUIZ POZZA, 338853/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe , 11150005, da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS,18501060, da CGAFO, da SMS, substituindo ILSE MARIA LUFT, 214003/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 24/09/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 451 de 30/04/2013.

DESIGNA, ELIANA DA SILVA, 242801/03, Enfermeira, ES113NS , para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações, 18501056, da GRSS ,da SMS, substituindo MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02 ,Médica, ES124NS, por motivo de férias de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 449, de 29/04/2013.

DESIGNA, FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 18805001, da SMS, substituindo CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/01, Assistente Administrativo AA10406, por motivo de FÉRIAS de 14/02/2013 a 15/03/2013, através da Portaria 409 de 29/04/2013.

DESIGNA, FABIANA JAERGER PILZ ADAMI, 268360/02, medico, municipalizado, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 11130032, da UBS Jardim das Palmeiras da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo licença saúde de 13/12/2012 a 11/01/2013, através da Portaria 453, de 29/04/2013.

DESIGNA, ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004 substituindo FLAVIA RODRIGUES GOULART FRANCO, matrícula 949799/01, Assistente Social, ES.1.06.NS, por motivo de Férias de 07/01/2013 a 05/02/2013, através da Portaria 197, de 26/02/2013.

DESIGNA, JOSÉ LUIZ ROSSI, 119687/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Convênios, 1850118, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo RITA LUCIANE BASTOS VITT, 338970/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 400 de 15/04/2013.

DESIGNA, CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe DE Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS, 18501060, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ILSE MARIA LUFT, 214003/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 399 de 15/04/2013.

DESIGNA, DERIK MAYER DE LIMA, 922599/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Análise e Despesa, 18501087, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo BERNADETTE SEHNEM HECK, 256897/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/01/2013 a 28/01/2013, através da Portaria 396 de 12/04/2013.

DESIGNA, JOSE RUTIKOSKI, 340082/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21170001, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, 18800005, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931/03, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de licença prêmio, de 18/09/2012 a 16/10/2012 e de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 359 de 05/04/2013.

MODIFICA a Portaria 386 de 10/04/2013, publicada no DOPA 4493, de 25/04/2013, em relação a substituição do titular CLAUDIA LOSS RECK, 454040/02 por ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/02, no período de 16/03/2013 a 13/07/2013, no que se refere ao afastamento da titular, que passa a ser por licença maternidade e não como constou, através da Portaria 447 de 26/04/2013 .

MODIFICA a publicação da Portaria 394 de 12/04/2013, DOPA 4488 de 18/04/2013, referente ao período de substituição que passa a ser de 14/08/2012 a 20/08/2012 e não como constou, através da Portaria 437 de 18/04/2013.

MODIFICA a publicação da Portaria 395 de 12/04/2013, DOPA 4488 de 18/04/2013, referente ao período de substituição que passa a ser de 06/08/2012 a 13/08/2012 e não como constou, através da Portaria 436 de 18/04/2013.

MODIFICA a publicação da Portaria 36 de 05/04/2013, DOPA 4493 de 25/04/2013, referente ao período de substituição que passa a ser de 24/09/2012 a 09/10/2012 e não como constou, através da Portaria 394 de 25/04/2013.

RETIFICA Portaria 1456 que autorizou FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 48606.4, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar de Sessões Plenárias do Conselho de Administração do Previmpa, dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro, 06, 13, 20 e 27 de novembro e 04, 11 e 18 de dezembro de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação às datas 09 e 16 de outubro e 06, 20 e 27 de novembro de 2013 que serão supridas da Portaria, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 420/2012, de 22/04/2013, processo 001.048424.12.9

RETIFICA Portaria 1399 que autorizou MARLENE SUPERTI, 87250.2, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade Gestão, Atenção, e Processos Educacionais, dias 27 e 28 de setembro, 25 e 26 de outubro, 29 e 30 de novembro e 13 e 14 de dezembro de 2012, dias 21 e 22 de março, 25 e 26 de abril, 23 e 24 de maio, 27 e 28 de junho, 25 e 26 de julho, 29 e 30 de agosto, 26 e 27 de setembro, 24 e 25 de outubro, 28 e 29 de novembro e 12 e 13 de dezembro de 2013. e dias 23 e 24 de janeiro, 20 e 21 de fevereiro e 27 e 28 de março de 2014, em Porto Alegre/RS. sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao número de matrícula que passa a ser 37250.2/01 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 423/2013, de 23/04/2013 (processo 001.027494.12.8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade/periculosidade aos servidores da SMS, através das Portarias 202, 203, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 258, 261, 264, 266, 268, 272, 274, 277, 279, 280, 282, 284, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 297, 300, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 310, 313, 314, 315, 316, 319, 321, 323, 327, 328, 329, 331, 333, 336, 337, 338, 340, 343, 348, 349, 350, 351, 355, 358, 359, 364, 365, 370, 371, 372, 376, 377, 381, 382, 385, 386, processos 001.047641.11.8 e 001.000923.12.5

CONCEDE o adicional de insalubridade/periculosidade de servidores da SMS, processos 001.047641.11.8 e 001.000923.12.5

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/816_ce_65238_1.pdf

FAZ CESSAR o adicional de insalubridade/periculosidade de servidores da SMS, através das portarias 198, 199, 200, 201, 242, 244, 245, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 257, 259, 260, 262, 263, 265, 267, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 278, 281, 283, 284, 285, 286, 292, 294, 295, 296, 298, 299, 305, 306, 309, 311, 312, 317, 318, 320, 322, 324, 325, 326, 330, 332, 334, 335, 339, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 352, 353, 354, 356, 357, 360, 361, 362, 363, 366, 367, 368, 369, 373, 374, 378, 379, 380, 383 e 384 referente aos processos 001.047641.11.8 e 001.000923.12.5.

FAZ CESSAR o adicional de insalubridade/periculosidade de servidores da SMS, processos 001.047641.11.8 e 001.000923.12.5

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/816_ce_65234_1.pdf

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MATHEUS LAURENT, 1144820/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ELIANE PICOLI DE LUCENA, 248694/2, operária, AC11002, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 19/03/2013 a 13/04/2013, através da Portaria 138, de 30/04/2013.

DESIGNA, JAIR ANTÔNIO BATISTA DIAS, 248736/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 346217/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 18/03/2013 a 16/04/2013, através da Portaria 139, de 30/04/2013.

DESIGNA, ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13/03/2013 a 11/04/2013, através da Portaria 140, de 30/04/2013.

DESIGNA, PAULO ROBERTO FARIA, 73249/1, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 13/03/2013 a 11/04/2013, através da Portaria 141, de 30/04/2013.

DESIGNA, VALTER SACILOTTO, 1011146/1, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Urbanização de Parques e Praças/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502003, substituindo MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17/04/2013 a 01/05/2013, através da Portaria 143, de 02/05/2013.

MODIFICA, a Portaria 98, de 19/03/2013, que designou LETÍCIA OLIVEIRA VIDOR, 424125/2, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 13/02/2013 a 27/02/2013, quanto a matrícula da servidora substituta, que passa a ser 424125/2, e não como constou, através da Portaria 142, de 30/04/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, a se afastarem de suas funções no período de 22/05/2013 a 24/05/2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do XI Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, a ser realizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), no Centro de Eventos do Hotel Swan Tower, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 263, de 03/05/2013 (processo 09.001695.13.4)

CONCEDE, a contar de 15/10/2012, à servidora GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 261, de 30/04/2013 (processo 04.004245.03.2)

CONVOCA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, para cumprir regime de tempo integral a contar de 15/10/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso

I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 260, de 30/04/2013 (processo 04.004245.03.2).

DESIGNA ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativo, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, no período 09/04/2013 a 03/05/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 259, de 29/04/2013 (memorando 70/13 – CCI/SFC).

DESIGNA a contar de 17/04/2013, MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703, cargo em comissão, em substituição a servidora GISELE LETTI 879610, para integrar a Comissão de Movimentação de Pessoal (CMP), através da Portaria 264, de 03/05/2013 (processo 04.004213.10.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 137, de 15/04/2013, que designou servidores para compor a Comissão Eleitoral da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, retirando MARCIA JACOBY, 76243.2, Técnica Social – Assistente Social, e incluindo GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnica – Assistente Administrativa, de acordo com o artigo 26, do decreto 18.158, de 08/01/2013, através da Portaria 164, de 02/05/2013. (Processo 007.001531.13.1)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029100.04.6- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSÉ DE CARVALHO, 82445/2, Asfaltador, OP11804, do Regime Previdenciário, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 31/12/03 a 12/02/04 e de 19/04/05 a 08/02/06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014327.13.9 – Defere em 22/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de VOLMIR FIGUEIREDO PAIS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 439785, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.008885.13.3 – Defere em 15/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, enfermeira, 482782.1, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.009548.13.0 – Defere em 25/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de CLAUDETE BORGES DA SILVA, COSTUREIRA, 294928, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.014007.13.4 – Defere em 15/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de

2013, de MARCELO NOSCHANG BUZZO, agente de fiscalização, 544593/01, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.012200.13.1 – Defere em 16/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de SIONARA MARIA OLIVEIRA DAS NEVES, auxiliar de enfermagem, 257427, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001423.13.4 – Defere em 02/05/2013, em relação a LUCIANE CORREA DIAS, 393268/2, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1952 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Instituto Maria Auxiliadora – 25/03/1987 a 15/12/1987 ; 01/03/1988 a 18/12/1989 ; 01/03/1990 a 28/12/1992

Processo 009.005380.12.0 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela ex-servidora LUIZINHA DE FATIMA BAIOTO, matrícula 14452.7, inativa da SMS, por meio do processo 009.005380.12.0, por falta de amparo legal.

Processo 001.014556.12.0 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo n.º 001.014556.12.0, pela servidora MAGI MAGNUS MINOTTO, 12348.4, inativa da SMED, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 054/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Projeto Pescar

CNPJ: 00.932.411/0001-15

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda.

VALOR: 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

PROCESSO 001.039719.12.0

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

MANUAL DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DA CSST / SEDA GESTÃO 2013-2015

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) Este Manual contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos Servidores que constituirão a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST), em estrita observância ao que dispõe o Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, que institui e fixa os critérios para seu funcionamento, no âmbito das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município.
- b) As eleições para os representantes da CSST realizar-se-á no dia 03 de junho de 2013;
- c) Eleger-se-á 01 servidor (de acordo com o número estabelecido no anexo do Decreto nº 18.158 de 08/01/2013) para comporem a CSST/ SEDA;
- d) Poderão concorrer os servidores detentores de cargos de provimento efetivo de acordo com o Art. 4º, §2º do referido Decreto;
- e) As inscrições ocorrerão no período de 06 de maio de 2013 a 10 de maio de 2013.
- f) A campanha eleitoral desenvolver-se-á durante o período compreendido entre os dias 13 de maio a 31 de maio de 2013.
- g) Nas votações em que se fizer necessário mais de um local, a estrutura de cada local deverá seguir as descrições deste manual.

2 – ESTRUTURA DE VOTAÇÃO

O processo de votação das eleições para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST) da Secretaria Especial dos Direitos Animais - SEDA constituir-se-á da seguinte estrutura:

- a) Comissão Eleitoral;
- b) Mesas Receptoras de Votos;
- c) Presidentes de cada Mesa Receptora de Votos.
- d) É facultativo o acompanhamento do processo eleitoral através da presença/fiscalização dos candidatos.

2.1) Comissão Eleitoral

É composta por membros nomeados pelo titular do Órgão, competindo-lhe:

- a) Dirigir o Processo de Votação
- b) Adotar todas as providências necessárias para a realização do processo de votação.

2.2) Mesa Receptora de Votos

São compostas por: 1 (um) presidente e 1 mesário indicados pela Comissão Eleitoral, competindo-lhes:

- a) Receber os votos dos eleitores;
- b) Autenticar, com rubrica de seus membros, as cédulas de votação;
- c) Identificar o eleitor através da relação de funcionários recebida e documento com foto;
- d) Assinarem a Ata de Eleição.

2.3) Presidente de Mesa Receptora de Votos

É a pessoa indicada pela Comissão Eleitoral, competindo-lhe em relação a sua respectiva mesa receptiva de votos:

- a) Retirar o material de votação correspondente à sua mesa até a data, horário e local fixados pela Comissão Eleitoral;
- b) Guardar e zelar o material de votação até o término da eleição;
- c) Decidir todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- d) Receber pedido de impugnação de eleitor apresentado por fiscal ou candidato;
- e) Comunicar a Comissão Eleitoral quaisquer irregularidades;
- f) Auxiliar na fiscalização da propaganda eleitoral;
- g) Registrar em ata as manifestações ou reclamações de fiscais e as irregularidades que ocorrerem durante o pleito;
- h) Encaminhar a urna e o material de votação à Comissão Eleitoral.

3 – ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO

a) Preliminares

Presidente da mesa receptora de votos deverá retirar previamente o material para a votação junto à Comissão Eleitoral;

b) Material de Votação (por local de votação)

Consiste em:

- I - Relação dos eleitores concentradas na mesa receptiva, constando espaço para assinatura;
- II - Uma urna;
- III - Cédulas oficiais (modelo abaixo);
- IV - Caneta azul, folhas de papel e outros materiais necessários para o trabalho;
- V - Ata de eleição a ser lavrada pela mesa receptora;
- VI - Requerimento de impugnação;
- VIII - Relação dos candidatos;
- IX - Lacres de Urnas;
- XI - Almofada de carimbo (para identificação dos analfabetos);
- XII – Senhas para votação após o encerramento.

4 – LOCAIS DE VOTAÇÃO

Será realizada na Área de Medicina Veterinária (AMV), estrada Bérico José Bernardes, 3489 - Bairro Planalto/Viamão e na Área Administrativa, Rua Uruguai 155 – Centro/Porto Alegre.
 P Dia 03 de junho de 2013, das 08h30min às 14h30min, locais:

5 – CÉDULA ELEITORAL

a) Modelo de Cédula:

CÉDULA ELEITORAL Eleição CSST/ ÓRGÃO – Gestão 2013-2015	
Nome do Candidato	_____ Presidente da Mesa Receptora de Votos _____ _____ Comissão Eleitoral Comissão Eleitoral
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	COMISSÃO ELEITORAL
Lado Interno -	Lado externo – verso

- b) No verso da cédula eleitoral deverá conter, no mínimo, uma rubrica de um dos membros da Comissão Eleitoral e de um dos mesários. Essas rubricas deverão ser realizadas previamente ao ato de votação;
- c) Cédulas sem as respectivas rubricas não serão válidas.

6 – INÍCIO DA VOTAÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 03 de junho de 2013.

O presidente e o mesário deverão preparar o recinto de votação, sempre que possível, com 30 minutos antes de seu início, cabendo-lhes:

- I - Organizar o recinto de votação, posicionando mesa, cadeiras, urna;
- II - Afixar a listagem de candidatos em local próximo ao local de votação;
- III - Zelar pela organização e disciplina durante a votação;
- IV - Conferir e organizar o material necessário para o processo de votação;
- V - Sinalizar o local para facilitar a localização do eleitor.

De posse da urna, dar-se-á o início da votação, com duração máxima de 08 (oito) horas ou quando todos os presentes no local de votação tiverem votado.

O Presidente da mesa receptora de votos fechará os trabalhos às 14 horas do dia 06, lacrando a urna, na presença de testemunhas, reabrindo no mesmo dia às 16 horas na sede Administrativa, com rompimento do lacre.

Havendo eleitores no local de votação após as 14 horas, no horário de fechamento e encerramento da votação, serão distribuídas senhas aos votantes.

7 – VOTAÇÃO

a) Regras Gerais

I - O eleitor poderá votar tanto no local onde está a urna fixa ou a urna volante;

II - O eleitor poderá votar em até 01 candidato, marcando um X ao lado do nome do candidato, conforme relação na cédula eleitoral.

b) Ato de Votar

O processo de votação desenvolver-se-á da seguinte forma:

I - O eleitor apresentará documento de identidade com foto a um dos membros da mesa que verificará se o servidor está apto a votar;

II - Achando-se em ordem a documentação, o membro da mesa convidará a lançar sua assinatura ou impressão digital no local adequado;

III - Em seguida ser-lhe-á entregue a cédula eleitoral, rubricada pelos membros da mesa, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o dirigir-se à mesa onde registrará o seu voto;

IV - Ao terminar de preencher seu voto o eleitor trará o voto fechado e o depositará na urna de modo a mostrar a parte rubricada à mesa e aos fiscais (candidatos, caso optem por fiscalizar o processo);

V - Se a cédula eleitoral não for a oficial, será o eleitor convidado a retornar à cabina e trazer seu voto na cédula que recebeu. Caso se recuse a retornar, seu voto não será recebido, anotando-se a ocorrência em ata;

VI - Se o eleitor verificar que a cédula recebida encontra-se assinalada, rasurada, mal impressa, ou se ele próprio danificar, inutilizar ou votar equivocadamente, poderá solicitar outra cédula, devolvendo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do que o eleitor haja nela assinalado;

VII - Introduzido o voto na urna, a mesa devolverá o documento de identificação ao eleitor.

c) Eleitor não alfabetizado

Caso o eleitor seja não alfabetizado, sua identificação será feita através de impressão digital. Para isso, é o presidente da votação deverá disponibilizar almofada ou carimbo para o exercício do voto do eleitor.

d) Fiscalização

Os candidatos poderão credenciar-se para fiscalizar o andamento das eleições junto a cada mesa receptora de votos.

Os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o encerramento, com a entrega da urna à Comissão Eleitoral, assim como formular protestos e impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, verbal ou por escrito, devendo ser registrado em ata.

e) Impugnação à identidade do eleitor –

Persistindo dúvida quanto à identidade do eleitor, poderão os candidatos, antes de ser o mesmo admitido a votar, sob pena de preclusão, apresentar impugnação. Nesta hipótese, a mesa procederá da seguinte forma:

I - O eleitor será convidado a assinar a folha de votação;

II - Entregar a cédula e instruí-lo de como dobrá-la, fazendo-o dirigir-se para a cabina indevassável;

III - Preencher o formulário “Requerimento de Impugnação”;

IV - Colocar o “Requerimento de Impugnação” e qualquer outro documento oferecido pelo impugnante em um envelope;

V - Registrar no envelope o nome do impugnante e o motivo da impugnação;

VI - Entregar o envelope ao eleitor para que ele próprio nele coloque a cédula eleitoral, feche-o e o deposite na urna;

VII - Registrar, em ata, o número de votos impugnados, anotando os motivos.

8 – ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

As eleições encerrar-se-ão às 14 horas do dia 03 de junho de 2013, pelos presidentes das mesas receptoras de votos que declarará encerrada a votação.

9 – PROCEDIMENTOS FINAIS DE ENCERRAMENTO

Terminada a votação e declarado seu encerramento, a mesa adotará as seguintes providências:

I - Em relação à **urna**, o presidente fechará a fenda, com o lacre fornecido por um membro da Comissão Eleitoral, rubricando-o juntamente com o mesário e os candidatos presentes;

II - Em relação às **folhas de votação**, o presidente com um traço e sua assinatura, encerrará as folhas de votação de sua mesa receptora. Os candidatos presentes poderão assinar também;

III - Em relação à **Ata de Eleição**:

a) Será lavrada pelo presidente da mesa, devendo constar o seguinte:

1 - O nome dos membros da mesa e o registro das substituições feitas;

2 - O local da votação;

3 - O número de folhas de votação fornecidas pela Comissão Eleitoral;

4 - O número de folhas de votação utilizadas;

5 - O número total de eleitores que votaram;

6 - O nome dos candidatos que se credenciaram;

7 - As impugnações apresentadas pelos candidatos;

8 - As ressalvas das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na Ata de Eleição;

b) Será assinada pelos membros da mesa e candidatos que quiserem.

IV - Uma relação de cédulas não utilizadas, estas deverão ser inutilizadas por qualquer meio, a fim de evitar sua possível utilização e guardadas junto com o material restante de votação;

V - O presidente da mesa receptora de votos recolherá a urna e o material de votação utilizado pela Comissão Eleitoral. Os candidatos poderão acompanhar a entrega da urna e o material, sendo-lhes vedado portá-los.

VI - As urnas recolhidas ficarão na sede administrativa, guardada sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral até o dia do escrutínio.

10 – ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

I - Será feito no dia 03 de junho de 2013, na sede Administrativa da SEDA, a partir das 16 horas pelos integrantes da Comissão Eleitoral;

II - Poderá os candidatos acompanhar o escrutínio, desde que não interferindo nos trabalhos;

III - Durante os trabalhos, poderão os candidatos, em caso de dúvidas ou alguma irregularidade, procurar resolver a situação com o presidente da Comissão Eleitoral, ou representante legal;

IV - Após o encerramento do escrutínio, a Comissão Eleitoral dará o encerramento, colocando, em ordem decrescente, o número de votos e o candidato, bem como o número de votantes, votos nulos e/ou brancos; na **Ata Final** de eleição dos membros da CSST/SEDA, assinando todos os componentes, escrutinadores e candidatos presentes;

V - A **Ata Final** da eleição dos membros da CSST/SEDA, Gestão 2013-2015, oficializar-se-á, mediante a homologação pelo Titular da Pasta dos nomes dos eleitos, indicados, titulares e suplentes, Presidente, Vice-Presidente e Secretário, publicando-a no Dopa-e;

VI - O treinamento dos eleitos e indicados (titulares e suplentes) será marcado pela Comissão Eleitoral, com o Órgão de Saúde e Segurança do Servidor Municipal, após a publicação no DOPA do resultado das eleições;

VII - Após o treinamento será agendada com o Titular da Pasta a data da posse dos integrantes da CSST-SEDA, com publicação do Edital de Posse no Dopa-e.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

BRUNO CASTILHOS NICOLA, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 08/2013

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca os candidatos abaixo citados, classificados nos referidos Concursos Públicos, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 69 – QUÍMICO

5º lugar - Annita Fernanda Santos Luciano Sena
1º lugar Afro-brasileiro – Raul Oliveira da Rosa

CONCURSO PÚBLICO 72 – TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

36º lugar – Fernanda Anzolin
37º lugar – Juliana Pinheiro Galante
38º lugar – Andressa Mangan Bringhenti
40º lugar – Máicon Lemes da Silva
41º lugar – Francisco Goldschmidt da Silva
42º lugar – Franciele Piovesan Hasmam
43º lugar – Lia Vieceli

Porto Alegre, 7 de maio de 2013.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Coordenadora de Desenvolvimento.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 01/2013

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/FASC, GESTÃO 2013-2015

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da FASC, constituída pela portaria nº 137/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 06/05/2013 a 21/05/2013, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/FASC, gestão 2013-2015. As inscrições serão efetuadas na Área de Apoio Técnico Administrativo, da Coordenação de Recursos Humanos, na Avenida Ipiranga, 310, 2º andar, com Pedro Santos Coelho de Souza, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, matrícula 115047.2, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

MARCUS HENRIQUE BOLL,
Presidente da Comissão Eleitoral CSST.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE dos seguintes contratos:

CONTRATO 1804

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do contratante da Secretaria Municipal de Obras e Viação para Secretaria Municipal de Urbanismo a contar de 01 de abril de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.2624.339039990400.1

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO 1851

PROCESSO 001.050779.08.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transportes Saturnos Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do contratante da Secretaria Municipal de Obras e Viação para Secretaria Municipal de Urbanismo a contar de 01 de abril de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.2624.339039990400.1

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO 1934

PROCESSO 001.019094.09.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Estur Locação de Veículos Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do contratante da Secretaria Municipal de Obras e Viação para Secretaria Municipal de Urbanismo a contar de 01 de abril de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.2624.339039990400.1

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO 1969

PROCESSO 001.050142.09.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do contratante da Secretaria Municipal de Obras e Viação para Secretaria Municipal de Urbanismo a contar de 01 de abril de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.2624.339039990400.1

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO 1981

PROCESSO 001.024281.10.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Locadora e Transportadora Suriz Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do contratante da Secretaria Municipal de Obras e Viação para Secretaria Municipal de Urbanismo a contar de 01 de abril de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.2624.339039990400.1

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de maio de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2013 - PROCESSO 001.014202.13.1 para REGISTRO DE PREÇOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2013 - PROCESSO 001.015616.13.4 para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2013 - PROCESSO 001.016405.13.7 para aquisição de HAMPER, SUPORTE PARA SORO, CHASSIS DE METAL PARA RAIOS X, AVENTAL, ANDADOR, TERMÔMETRO, TALA, BANCO E ESPUMA ADESIVA

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2013 - PROCESSO 001.018255.13.2 para REGISTRO DE PREÇOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 17 de maio de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2013 - PROCESSO 001.018249.13.2 para REGISTRO DE PREÇOS PARA SAIBRO
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2013 - PROCESSO 001.019521.13.8 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 17 de maio de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. CNPJ 88.017.165/0001-17.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses o prazo do Contrato 42589, a contar de 28/01/2013 até 27/01/2014. O valor total dessa prorrogação importa no valor global de R\$ 2.060.700,00, referente à prestação de serviço, emprego de material e utilização de equipamento. Dotação Orçamentária 1401-2079-339039, com PL aprovado do exercício de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.082015.09.0

Porto Alegre, 23 de abril de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Contratam Serviços Administrativos Ltda. CNPJ 11.446.367/0001-50.

OBJETO: Fica alterado do valor do contrato 45590, correspondente ao reequilíbrio econômico na variação de 8,5%, conforme Convenção coletiva de Trabalho 2013/2013. A contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2013 o valor mensal de R\$ 1.972,48, perfazendo um total anual de R\$ 23.669,75.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.051912.10.4

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Instituto Espírita Dias da Cruz. CNPJ 92.823.548/0001-67.

OBJETO: Altera-se a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta: "4.2. O MUNICÍPIO repassará a Entidade a soma

dos valores dos itens: 5ª faixa de repasse, Adicional da 5ª faixa, Plus Pedagógico III, Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa.”

PROCESSO: 001.030181.07.0

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda. CNPJ 068.779.404/0001-69.

OBJETO: Fica acrescido o valor do Contrato 47603, em R\$ 2.431,00. Face a inclusão do HPS, acrescenta-se a dotação orçamentária 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.038050.11.0

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Engeplus – Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 90.333.790/0001-10.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48969, por 180 dias a contar de 05/05/2013 até 01/11/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.083009.11.6

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ALLFAX Telecomunicações Ltda-ME

CNPJ: 01.402.427/0001-89

OBJETO: Prestação de serviço de conserto de fax no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de realização da presente contratação é de até 30 (trinta) dias.

PROCESSO 001.000767.13.1

Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017494.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Tatiana Glacie Lisboa da Silva ME - CNPJ 16.834.262/0001-91

OBJETO: Serviços de Pintura das paredes do palco do Teatro de Câmara Tulio Piva.

VALOR: R\$ 1.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017497.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Golf Serralheria Ltda ME. - CNPJ 05.324.938/0001-80

OBJETO: Serviços de reforma de 02 portões de acesso do Centro Municipal de Cultura e 01 portão da Equipe de Apoio Operacional.

VALOR: R\$ 830,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585- 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.005957.13.3

CONTRATADA: Claudionir Borges da Silva

CPF: 430.676.030-87

OBJETO: contratação para realizar 05(cinco) apresentações do espetáculo "O Rei da Vela"

VALOR: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.002920.13.1

CONTRATADA: André Luís Franco

CPF: 562.332.640-49

OBJETO: contratação para apresentação musical juntamente com a Banda Municipal com o instrumento Percussão

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.036941.12.3

CONTRATADA: Paulo Roberto Zanesco

CPF: 387.299.200-78

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Técnica, Planejamento e Organização.

VALOR: 31.115,00 (Trinta e um mil cento e quinze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1°, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.036970.12.3

CONTRATADA: Jose Miguel Ramos Sisto Junior

CPF: 909.939.850-68

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 22.875,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.002282.13.5

CONTRATADA: Andrei Matheus Marcel Beer Zebrowski

CPF: 022.557.430-60

OBJETO: contratação para desenvolver "Assessoria Técnica na Produção e Execução dos eventos e atividades do Acervo Artístico"

VALOR: 22.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º e 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.036972.12.6

CONTRATADA: Virgínia Maria Schabbach

CPF: 736.678.380-34

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística e Planejamento

VALOR: 47.534,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.036971.12.0

CONTRATADA: Fernando Ziegler Zugno

CPF: 009.140.690-04

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.

VALOR: 47.534,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

PROCESSO: 001. 013806.13.0

CONTRATADA: Maria Lopes de Araujo

CPF: 827.432.820-53

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Capoeira

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.005986.13.3

CONTRATADA: Silvana dos Santos Rodrigues

CPF: 833.931.880-20

OBJETO: contratação para desenvolver "Assessoria de Produção Artística de Projetos Culturais"

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001045.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Rodrigo O. Dias Desinsetização - CNPJ 11.878.244/0001-98.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para manutenção técnica, preventiva e corretiva, na área de desinsetização e desratização em prédios da Secretaria.

PREÇO: R\$ 3.530,00.

PRAZO: um ano, prorrogável por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039781200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de maio de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS 01/2013

PROCESSO 001.019637.12.8

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 399/2013, torna público que foi julgado improcedente o recurso interposto na fase de habilitação, referente à Tomada de Preços em epigrafe, que tem por objeto a execução de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e orçamentos para reforma do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura de proposta será realizada às dez horas do dia 09/05/2013 no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na Av. João Pessoa, nº. 325, 3º andar. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.008139.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Adriana de Moura Somacal (Grupo Signatores) – CNPJ 17.267.925/0001-04

OBJETO: Apresentações da peça teatral “Memória na Ponta dos Dedos” com tradução em libras, para o evento “Humor Visual”.

VALOR: R\$ 7.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-339039230100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

RAUL COHEN, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

EDITAL 001/2013 COMISSÃO ELEITORAL PROCESSO 001.017595.13.4

Processo Eleitoral para Escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SEDA, GESTÃO 2013-2015.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da Secretaria Especial dos Direitos Animais - SEDA, constituída pela Portaria 011/2013, de 22/04/2013 de acordo com o Decreto 18158, de 08/01/2013, divulga que no período de 06/05/2013 a 10/05/2013 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/SEDA, GESTÃO 2013-2015.

As inscrições serão efetuadas na Área Administrativa da SEDA, Rua Uruguai nº 155, 7º andar na sala 702, Bairro Centro, Porto Alegre com o Servidor Bruno Nicola. E na Área de Medicina Veterinária da SEDA, Estrada Bérico José Bernades 3489, Bairro Planalto, Viamão com a Servidora Fabiana Betat.

BRUNO CASTILHOS NICOLA, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2013 PROCESSO 003.080117.13.9

OBJETO: Aquisição de vidros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/05/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/05/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 192/2013 PROCESSO 003.080155.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulários e impressos diversos.

LOTE 01 – GRAFICA R.J.R. LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DL 82/2013-PROCESSO 007.010134.13.1

CONTRATADO: JOSE VALDIR DE OLIVEIRA

OBJETO: Aquisição de de 131 Kg de Biscoito caseiro, CDLAF

VALOR: R\$ 1.113,50

DL 83/2013-PROCESSO 007.010135.13.8

CONTRATADO: JOSE VALDIR DE OLIVEIRA

OBJETO: Aquisição de de 369 Kg de Biscoito caseiro, CDLAF

VALOR: R\$ 3.136,50

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, art. 24 inciso XXX da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 325/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 325/2012.

PROCESSO 007.010637.12.5

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Regional de Assistência Social -CRAS Leste II – Morro Santana.

LOCADOR: Telmo Odilom da Silva Rocha

BASE LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 + taxas

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de Licitações acima.

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010099.13.1

OBJETO: Aquisição de 300 Cestas Básicas para defesa Civil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 08/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 21/05/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 21/05/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010126.13.9

OBJETO: Aquisição de 975 Cestas Básicas para Famílias atendidas nos Centros Regionais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 08/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/05/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min. do dia 21/05/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010127.13.5.

OBJETO: Aquisição de 612 Cestas Básicas para atendimento aos povos tradicionais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 08/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/05/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 21/05/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010121.13.7

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 02/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h10min do dia 15/05/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h35min do dia 15/05/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2013 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Aquisição de material odontológico e medicamentos

A COMPANHIA CARRIS torna público a prorrogação de prazo para abertura do certame em epígrafe, com a respectiva data e horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 20/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 20/05/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 20/05/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 6 de maio de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 124/2012 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 225/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de chapas.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 04/09/2012, conforme segue:

ONDE CONSTA: "Valor global estimado: R\$ 11.200,00 (Dezoito mil e cem reais)".

LEIA-SE: "Valor global estimado: R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais)".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 6 de maio de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

CONVITE 04/2013

OBJETO: Aquisição de vacinas para gripe

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 16/05/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de maio de 2013

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Gerente-Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2013

OBJETO: Aquisição de computador

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 20/05/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 6 de maio de 2013.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: PE 04/2013

PROCESSO 008.000220.13.2

OBJETO: Aquisição de equipamentos de pintura para demarcação viária.

FORNECEDOR: LR COMERCIAL ROSSO LTDA.			
LOTE 01	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
ITEM 01	Equipamento airless de pintura para demarcação viária	01	R\$ 42.615,00
ITEM 02	Equipamento de pintura airless elétrico	01	R\$ 19.885,00
TOTAL GERAL --->			R\$ 62.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 10/2012

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza e higienização dos terminais e abrigos das estações de ônibus de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão-de-obra

A Comissão de Licitações torna público que os recursos interpostos pelas empresas MARINONIO SERVICE LTDA e GUSSIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à inabilitação e outras razões foram INDEFERIDOS. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.

Fica marcada para o dia 08/05/2013, às 14h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2013

PROCESSO: 008.003218.13.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Maria Ideni Becker Junges - ME.

OBJETO: Adesivos em vinil branco.

VALOR: R\$ 2.812,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 39/2013

PROCESSO: 008.003218.13.9

ORDEM DE COMPRA: 16750

OBJETO: Adesivos em vinil branco – informativo ao usuário de táxi

FORNECEDOR: MARIA IDENI BECKER JUNGES - ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR GLOBAL.
	Adesivos informativos em vinil branco		1	R\$ 2.812,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 2.812,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2013

PROCESSO: 008.008240.12.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Maria Ideni Becker Junges - ME.

OBJETO: Adesivos em vinil branco.

VALOR: R\$ 2.368,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248